



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

CHECK LIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL

“**Edital 01/2021 - 3.1 – III** - Nacional: Atletas e paratletas, a partir de 13 anos de idade, que participaram do evento máximo da temporada nacional, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais, sendo priorizada sempre a categoria principal.”

Abaixo, segue checklist com numeração e documentos indicados conforme Edital Bolsa Atleta 01/2021, para utilização dos atletas na conferência dos documentos antes de enviá-los.

Descrição	Atendido
I - Ficha de inscrição.	
II - Cópia do documento de identidade.	
III - Cópia do CPF.	
IV - Comprovante de residência fixa atual (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação, outro). Além do comprovante de residência atual, acrescentar: - Se nascido no ES, comprovante de residência do estado do Espírito Santo de 2 (dois) anos atrás ou mais; - Se não nascido no ES, comprovação de residência no estado do Espírito Santo de, no mínimo, 5 (cinco) anos atrás.	
V - Declaração de conhecimento da utilização do Bolsa Atleta, conforme estipulado no § 3º do Art. 3º do Decreto Nº 4055-R; “§ 3º O valor recebido pelo atleta beneficiado com a Bolsa Atleta Capixaba deverá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e pagamento de mensalidades de academia de ginástica credenciada pelo Conselho Regional de Educação Física.”	
VI - Plano esportivo anual assinado pelo técnico, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício.	
VII - Currículo do treinador responsável pelo treinamento do candidato. Além do currículo, acrescentar: - Cópia do registro no conselho da classe do treinador.	
VIII - Declaração da entidade de prática desportiva (Clube).	
IX - Declaração da entidade estadual de administração do esporte no Espírito Santo (Federação), da respectiva modalidade.	
X - Declaração da entidade nacional de administração do esporte (Confederação), da respectiva modalidade.	
XI - Cópia do registro oficial da competição, tipo súmula ou chaveamento da competição, constando o quantitativo de equipes ou competidores, os atletas ou equipes enfrentadas, os resultados e escores dos confrontos.	
XV - Atestado médico, certificando que o candidato está apto a prática de atividades físicas e desportivas.	
XVI - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.	
XVII - Procuração original (se necessário.)	